

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO OFICIAL.		
Autor:	99854 - DEPUTADO SALMITO		
Usuário assinator:	99854 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	05/02/2025 12:10:47	Data da assinatura:	05/02/2025 12:15:48



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SALMITO

AUTOR: DEPUTADO SALMITO

PROJETO DE LEI
05/02/2025

DENOMINA DE JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO
DE MOMBAÇA.

A Assembleia Legislativa do Ceará decreta:

Art. 1º. Fica denominada de José Arísio Lopes da Costa a Escola Estadual de Educação Profissional localizada na sede do Município de Mombaça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

Deputado Estadual Salmito

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por objetivo denominar de José Arísio Lopes da Costa a Escola Estadual de Ensino Profissional localizada no Município de Mombaça, prestando uma justa homenagem a um filho de Mombaça que teve grande trajetória no Poder Público cearense, chegando a ser Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a assumir, de forma interina, o cargo de Governador do Estado.

José Arísio Lopes da Costa

Natural de Mombaça-CE, José Arísio Lopes da Costa nasceu no dia 21 de maio de 1943, filho de Manoel Costa Sobrinho e Maria Generosa Lopes da Costa. Foi casado com a Dra. Luiza de Marilac Cavalcante Costa, Promotora de Justiça, com quem teve duas filhas, Elisângela Cavalcante Costa e Marísia Cavalcante Costa. José Arísio Lopes da Costa bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Ceará, em 1969. Foi Juiz de Direito, submetido a concurso público em maio de 1971, logrando aprovação em 6º lugar. Exerceu funções de juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Juiz Auxiliar da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, tendo como Diretor o eminente desembargador José Ari Cysne. Em 17 de junho de 1996, assumiu o cargo de Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Fortaleza, no impedimento ocasional do titular, Dr. José Cláudio Nogueira Carneiro, exercendo, cumulativamente, as funções de Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral, referente ao pleito de 1996. Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, tendo assumindo o referido cargo a 30 de abril de 1997. Foi Juiz Titular da 2ª Vara de Falências e Concordatas, cujas funções assumiu a 25 de agosto de 1999. Tomou posse como desembargador em 19 de outubro de 2000. Assumiu a vice-presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) em 29 de janeiro de 2009. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no dia 09 de dezembro de 2010, presidindo o TJCE na gestão 2011-2013. Por duas vezes, chegou a assumir interinamente o cargo de Governador do Estado do Ceará em substituição ao Governador Cid Gomes. O magistrado aposentou-se no dia 20 de maio de 2013, depois de 42 anos dedicados ao judiciário cearense. José Arísio Lopes da Costa veio a falecer no dia 06 de abril de 2019, aos 75 anos de idade, deixando ao Ceará o exemplo de uma vida dedicada ao serviço público e uma trajetória de sucesso, através do Poder Judiciário, o que muito honra o Município de Mombaça, terra natal de José Arísio Lopes da Costa.

Diante do exposto, peço a aquiescência dos meus dignos pares, nesta nobre Casa Legislativa, a fim de aprovar este Projeto de Lei, prestando uma justa homenagem a José Arísio Lopes da Costa.



DEPUTADO SALMITO

DEPUTADO (A)